



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300014060

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VILAREAL SECURITIZADORA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400181980

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BRASILIA

Local

2 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2594614 em 03/09/2024 da Empresa VILAREAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 16584645000159 e protocolo DFE2400181980 - 02/09/2024. Autenticação: B128EDB2AD73E728D98454C1E6071B58BF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/122.592-2 e o código de segurança MzHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/122.592-2	DFE2400181980	02/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.056.539-94	RONALDO JOSE MARCELLO	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2594614 em 03/09/2024 da Empresa VILAREAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 16584645000159 e protocolo DFE2400181980 - 02/09/2024. Autenticação: B128EDB2AD73E728D98454C1E6071B58BF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/122.592-2 e o código de segurança MzHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VILAREAL SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF: 16.584.645/0001-59
NIRE: 53.3.0001406-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 20 (vinte) dias de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua C1, Lote 1/12, ED. TTC SALA 331, bairro Centro, Taguatinga, no Distrito Federal, CEP: 72.010.010.

2. Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **VILAREAL SECURITIZADORA S.A.**

3. Mesa: Presidente: **Ronaldo José Marcello**; Secretário: **José Wilker Nascimento Araújo**.

4. Convocação: Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia:

5.1 Deliberar pela aprovação do 3º Aditamento da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures.

5.2 Deliberar pela aprovação da ratificação, nos termos que se encontram redigidas, das cláusulas constantes no Instrumento Particular da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures.

6. Deliberações:

6.1 Fica aprovado, sem quaisquer ressalvas o 3º Aditamento da 1ª Emissão de Debêntures que altera o Cláusula III – DO TÍTULO E SUA EMISSÃO, itens 1, 3, 5 e 9, que a partir do dia 21 de agosto de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1) QUANTIDADE DE DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS:

Será emitido um total de 1.000 (mil) debêntures simples, não conversíveis em ações.”.

“3) MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:

As debêntures serão integralizadas no prazo de 220 (duzentos e vinte) meses contados a partir de 20 de julho de 2012, em moeda corrente nacional, depositada em conta bancária da emissora”.

“5) VALOR NOMINAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA EMISSÃO:

Na data de início de Emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante de R\$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais) na data da Emissão”.

“9) VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES:

As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 19 de julho de 2032, data em que EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12.”.



VILAREAL SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF: 16.584.645/0001-59
NIRE: 53.3.0001406-0

6.2 Fica aprovado por unanimidade a ratificação nós temos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes do Instrumento Particular da Escritura da 1ª Emissão de Privada de Debênture.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Taguatinga - DF, 20 de agosto de 2024

Mesa:

Ronaldo José Marcello
Presidente

José Wilker Nascimento Araújo
Secretário

Acionistas:

Ronaldo José Marcello

José Wilker Nascimento Araújo





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/122.592-2	DFE2400181980	02/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.574.551-82	JOSE WILKER NASCIMENTO ARAUJO	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
030.056.539-94	RONALDO JOSE MARCELLO	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2594614 em 03/09/2024 da Empresa VILAREAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 16584645000159 e protocolo DFE2400181980 - 02/09/2024. Autenticação: B128EDB2AD73E728D98454C1E6071B58BF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/122.592-2 e o código de segurança MzHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VILAREAL SECURITIZADORA S.A, de CNPJ 16.584.645/0001-59 e protocolado sob o número 24/122.592-2 em 02/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2594614, em 03/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JOSE MIREVALDO ALMEIDA JUNIOR.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.056.539-94	RONALDO JOSE MARCELLO	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
030.056.539-94	RONALDO JOSE MARCELLO	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.574.551-82	JOSE WILKER NASCIMENTO ARAUJO	02/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2024



Documento assinado eletronicamente por JOSE MIREVALDO ALMEIDA JUNIOR, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2024, às 09:39.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/122.592-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 03 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2594614 em 03/09/2024 da Empresa VILAREAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 16584645000159 e protocolo DFE2400181980 - 02/09/2024. Autenticação: B128EDB2AD73E728D98454C1E6071B58BF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/122.592-2 e o código de segurança MzHj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL